



Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 004/2021 - PMC

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua, para atender as necessidades da Assistência Social.

Colares/PA, em, 31 de dezembro de 2025


JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social em 12 de janeiro de 2021, celebrou o contrato nº 004/2021 com a empresa **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.473.976/0001-00, Situada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, sala 1216, torre sul edifício parque office, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém - Pará, mediante ao Processo Licitatório: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - -PMC**, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com prazo de vigência até o dia 11 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado conforme prevê o art. 107 e 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a contratada tem cumprido com todas as obrigações pactuadas. No entanto, considerando que o termo vigente do Contrato vai até o dia 11 de janeiro de 2026, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 11 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e enviamos votos de estima e sucesso.

Respeitosamente,



ISANI FURTADO SANTA ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024.